



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 113/04, DE 23 DE JULHO DE 2004

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 701, de 14 de setembro de 1998, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

- a) Auracy Mansano Filho (titular) – RG 16.776.104
- b) Edson Luiz Antunes Cavalca (titular) – RG 3.934.708-4
- c) Francisco Carlos Conceição (suplente) – RG 7.875.714-9
- d) Daniel Barros Tavares (suplente) – RG 27.026.390-1

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) João Bosco Andrade Pereira (titular) – RG 4.731.142
- b) Paulo Henrique Salgado de Queiróz (suplente) – RG 15.992.945

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) Lupércio de Arruda Camargo (titular) – RG 3.553.819
- b) Orlando Ferreira Lima (suplente) – RG 2.943.693

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS::

- a) Silvio Saito (titular) – RG 9.457.186
- b) Marcelo Meireles (suplente) – RG 8.013.204-2

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

- a) Mauro Andrade da Silva (titular) – RG 6.494.810
- b) Mauro Donizette Leite (suplente) – RG 11.960.616

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z 8 – “BENJAMIM CONSTANT”

- a) Eliseu Flávio de Mattos (titular) – RG 10.417.235
- b) José Roberto Carlota (titular) – RG 5.650.753
- c) Ronan Carvalho da Silva Júnior (suplente) – RG 19.212.590
- d) Marcelo Bueno Brandão (suplente) – RG 21.697.892-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 68/02, de 15 de abril de 2002 e 11/03, de 03 de fevereiro de 2003.

Caraguatatuba, 23 de julho de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

